

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 022, de 30 de março de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.19991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo 2001P/D de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que se deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos.

1.2 Descrição: bomba medidora não computadorizada, simples, compacta, descontínua e eletrônica, possuindo, basicamente, um bico de descarga, um sistema hidráulico composto de uma unidade de bombeamento, um motor elétrico e um dispositivo medidor e um dispositivo indicador de volume.

1.3 Marca: Wayne.

1.4 Modelo: 2001-P/D

1.5 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne.

Endereço: Estrada do Timbó, 126 - Bonsucesso - RJ

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão mínima admissível: 50 l/min ou 75 l/min

1.6.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 003004/98.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento: modelo B-47579, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 122/94.

3.1.1 Vazão máxima: 80 l/min

3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MP.

3.1.4 Pressão máxima de bombeamento: 0,15 MPa

3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12mm a 0,14mm, com área útil filtrante de 13000mm

3.3 Dispositivo medidor: modelo 2PM-6E, aprovado pela Portaria INPM nº 67/79.

3.3.1 Volume Cíclico: 0,4721.

3.3.2 Vazão máxima: 100 /min

3.3.3 Vazão mínima: 5 /min.

3.3.4 Pressão Máxima: 0,29 Mpa.

3.4 Dispositivo indicador: modelo Duplex II, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/ N.º 127/93

3.5 Válvula de retenção e alívio: designação 300.314

3.6 Válvula solenóide: designação 1-921.030

3.6.1 Diâmetro de passagem do líquido: 19,05mm (alta vazão) e 2,4mm (baixa vazão).

3.7 Mangueira: qualquer modelo aprovado pelo INMETRO.

3.8 Bico de descarga: todos os modelos aprovados pelo INMETRO e compatíveis com as vazões especificadas.

3.9 Dispositivo opcional:

3.9.1 Dispositivo de predeterminação de volume.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) vazões máxima e mínima admissíveis;
- c) pressão máxima de funcionamento;
- d) designação do modelo;
- e) n.º de série ano de fabricação; e,
- f) n.º da Portaria de Aprovação do Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 MARCA DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1- no mostrador do dispositivo indicador.

S2- no dispositivo medidor.

S3- no eixo de transmissão do dispositivo medidor/transdutor ótico.

S4- nos dispositivos separados e eliminador de ar e gases.

7 DESENHO ANEXO Á PRESENTE PORTARIA:

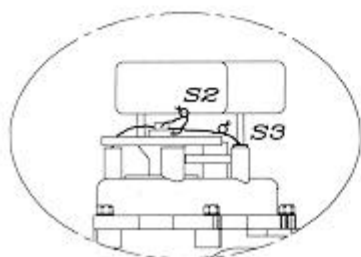
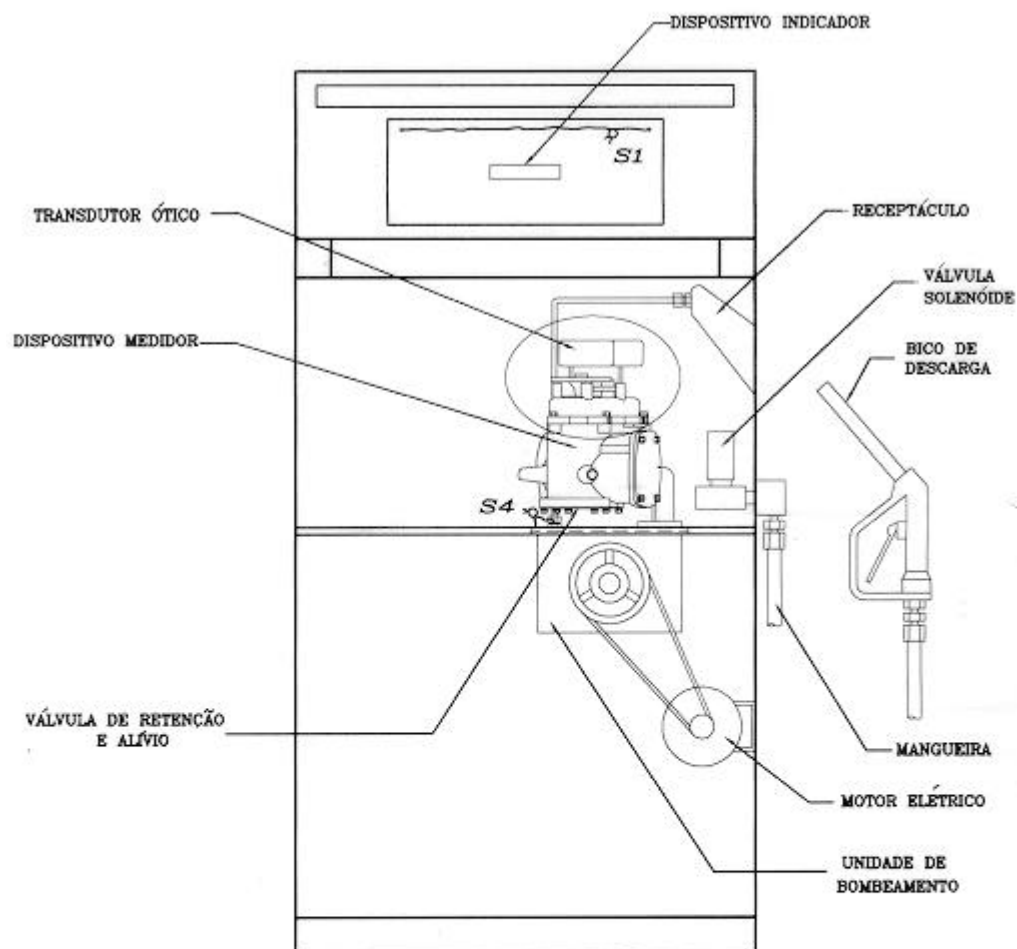
7.1 Vista interna e plano de selagem do modelo 2001-P/D.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 022 DE 30 DE MARÇO DE 1999



FABRICANTE:

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM MODELO 2001-P/D

ANEXO:
01